

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (PEDRO FILHO) -
PMB**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO
PÚBLICO LOCALIZADO NO RESIDENCIAL
CARVALHO I, EM BARRA DO GARÇAS-MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 193, Liv. 027, Fls46V. Em 16/12/2024.

Às 19:21 min.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Projeto de Lei Complementar
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de Aplausos
- ☐ Moção de Pesar
- ☐ Emenda _____

N.º. ____/2024

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PMB.**

PROJETO DE LEI N.º 042, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de espaço público localizado no Residencial Carvalho I, em Barra do Garças-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o bem público – Lote 31, com área aproximada de 335,09 m² – localizado na confluência da Avenida Renato Fonseca de Carvalho (antiga Avenida 1), com a Rua Luana Carvalho de Assis (antiga Rua W20A) e Rua 15, no Bairro Residencial Carvalho I, como **Praça Professora ALDECYR NERY MONÇÃO**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à comunidade Barra-garcense.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele espaço público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

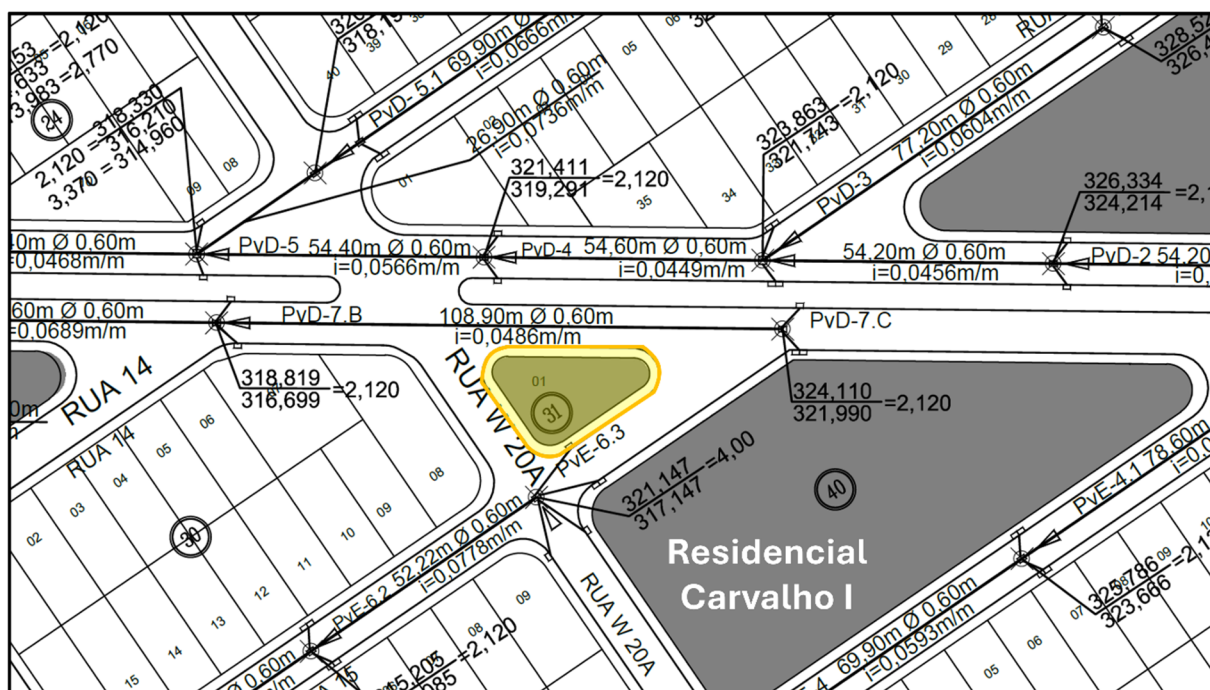
Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de dezembro de 2024.

Pedro Filho - Vereador - PMB
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei propõe homenagear a Professora **ALDECYR NERY MONÇÃO**, uma figura de grande relevância para a história de Barra do Garças-MT, em reconhecimento ao seu legado e contribuição à educação e à comunidade local. Abaixo, segue o mapa da área que será nomeada de Praça Professora **ALDECYR NERY MONÇÃO**, nome emprestando para identificar e eternizar este espaço público.



Nascida em Baliza, Goiás, ALDECYR mudou-se para Barra do Garças ainda jovem, onde se tornou filha adotiva e muito querida desta terra. Era filha de dois importantes pioneiros da cidade, Sebastião Nery e Umbelina Nery, que mantinham um comércio na Rua Primeiro de Maio, próximo ao correio.

Dedicada à educação, ALDECYR construiu uma sólida carreira como professora e foi uma das fundadoras da APAE de Barra do Garças, instituição onde trabalhou com amor e dedicação por mais de 20 anos, deixando um impacto significativo na vida de muitas pessoas.

Além de sua atuação profissional, ALDECYR também se destacou pela forte religiosidade e pelas tradições que cultivava. Por mais de 40 anos, organizou o tradicional Terço de São Cosme e Damião, evento muito aguardado na Rua Primeiro de Maio. Com seu carisma, distribuía doces, bolos, salgados e sorvetes para todos os presentes, acompanhando os momentos de oração ao som do seu famoso pandeiro, o que fazia dessa celebração uma referência para a comunidade.

Esposa de CELCIOMAR CÂMARA MONÇÃO, que também contribuiu para a educação, ALDECYR formou uma família marcada por valores e dedicação ao trabalho. Deixou dois filhos: CARLOS ALBERTO (Gerente de Relacionamentos do Banco do Brasil), e VIVIANIA, figura muito conhecida na região da antiga Barra, além de dois netos, *Ana Luisa* e *Marcus Vitor*, e quatro irmãs: *Adeny*, *Arleny*, *Lucimar* e *Elenita*.

Esta justa homenagem busca perpetuar o nome de **ALDECYR NERY MONÇÃO** como símbolo de educação, religiosidade e dedicação a família e à comunidade de Barra do Garças-MT, valores que representam a essência de nossa cidade e inspiram gerações futuras.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de dezembro de 2024.

Pedro Filho - Vereador - PMB
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação